

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6368 | Pato Branco, 2 e 3 de maio de 2015

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 17/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de impressão digital, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Municipal, conforme estimativa de consumo, exigências e especificações descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", sob a forma de execução indireta por "regime de empreitada por preço unitário", e em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. Data e Horário da sessão pública: 15 de maio de 2015, às 09h (nove horas) na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, sites: www.dioms.com.br / www.pato Branco.pr.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 30 de abril de 2015. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Espírito dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DATA: 14.04.2015 ABERTURA: 29.04.2015
HORÁRIO: 09h00

Objeto: Aquisição de veículo de passeio novo 0 km, para atendimento as necessidades do departamento de Assistência Social do Município. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 59.104.422/0103-84, Item nº. 01 pelo valor unitário de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), totalizando R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais). Total do presente processo R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais). Honório Serpa, 30 de Abril de 2015. Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.099, de 30 de abril de 2015

Altera redação do Decreto nº 2018, de 17 de outubro de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, previstas no inciso XXIX, do art. 46, combinado com o art. 67, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO:

Art. 1º Fica excluído, o Item IV, do Art. 1º, da relação de bens inservíveis, constante do Decreto nº 2.018, de 17 de outubro de 2014, em razão de que foram efetuados reparos na máquina Escavadeira Hidráulica, marca/modelo: Komatsu/PC150 3 E45, para reutilização do bem;
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 033, de 30 de abril de 2015.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17.06.2011 e Decreto nº 2.016 de 01.10.2014:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Cleudete Drancanich, servidor público, CPF Nº 525.461.289-49, 01 (uma) diária de viagem, no dia 04 de maio de 2015, para Marreleiro - PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e cargas de GLP (gás de cozinha), para atendimento de todos os Departamentos Municipais. O Edital encontra-se disponível no site www.bomsucesso.sul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 15/05/2015, às 09h30min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 290. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de abril de 2015.
Bruna Manfroi
Pregoeira



ATO DO GESTOR

Resolução nº 556 de 30 de Abril de 2015.

Súmula: Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco, PR, 30 de Abril de 2015.
Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e José Zamarchi-ME. OBJETO: Acréscimo de 04 (quatro) quilômetros no percurso do Item nº. "09" (Linha Vila São Luiz) e de 14 (quatorze) quilômetros no percurso do Item nº. "14" (Linha Fazenda Farias) do contrato de transporte escolar nº. 021/15, de 29/01/2015, passando o primeiro de 121 (cento e vinte e um) quilômetros para 125 (cento e vinte e cinco) quilômetros diários (ida e volta, às 12h15min., para embarque; e, ida e volta, às 17h15min., para desembarque); e, o segundo, de 60 (sessenta) quilômetros para 74 (setenta e quatro) quilômetros diários (ida e volta, às 06h30min., para embarque; e, ida e volta, às 12h15min., para desembarque). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.933,20 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: De 19/02/2015 a 08/01/2016. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2015. Clevelândia, 29 de abril de 2015. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Ângela Marta Marcon Schereiner-ME. OBJETO: Acréscimo de 14 (quatorze) quilômetros no percurso do Item nº. "04" (Linha Fazenda Pagliosa/Jupira Guimarães Bondervale) do contrato de transporte escolar nº. 018/15, de 29/01/2015, passando de 169 (cento e sessenta e nove) quilômetros para 183 (cento e oitenta e três) quilômetros diários (ida e volta, às 12h15min.). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.759,60 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: De 23/03/2015 a 08/01/2016. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 29/04/15. Clevelândia, 29 de abril de 2015. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Espírito dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

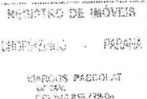
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 41/2015 - Pregão Presencial nº 22/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 59.104.422/0103-84. Objeto: "Aquisição de veículo de passeio novo 0 km, para atendimento as necessidades do departamento de Assistência Social do Município". Valor total do contrato é de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais). Honório Serpa, 30 de Abril de 2015. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
Rua 14 de Dezembro, 3926 - Centro - Chopinzinho - Paraná - 83590-000
registroimoveis@chopin.pr.gov.br
MARCOS PASCOLAT
07/2014

EDITAL



MARCOS PASCOLAT, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua 14 de Dezembro, 3926, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 7.66, de 19 de Dezembro de 1979, para o registro do LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL VENAZZI", de propriedade de VERDI IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.409.843/0001-10, com sede nesta cidade de Chopinzinho PR, sobre a área de 8.855,00 m², de parte da Chácara nº 195, situada no quarteirão urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, objeto da Matricula nº 27.067, deste Cartório, aprovada conforme Lei nº 3.399/2015 desta Município. Ditos documentos ficam tranqueirados ao exame dos Interessados.



Chopininho, 24 de abril de 2015.

[Assinatura]
Marcos Pascolat
Oficial



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
Rua Xavantes, 411 - 2º Andar - Centro
Cep: 85.501-220 - Pato Branco - PR
Fone/Fax: (46) 3226-0665
E-mail: conselho.saude@pato Branco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Saúde, para Reunido a realizar-se no dia 05/05/2015 (cinco de maio de dois mil e quinze) - terça-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Xavantes, 411, 2º andar (edifício da Vigilância Sanitária), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- 01 - Conferência Municipal de Saúde.
- 02 - Assuntos gerais.

Pato Branco, 29 de Abril de 2015.

Lucas Carol Mierski
Presidente do CSMSP

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

CONVENIADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95.

Objeto: aditivo de valor ao convênio para auxílio financeiro para manutenção da entidade.

Valor do aditivo: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Valor total: R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

Vigência: 01/05/2015 a 31/12/2015

Coronel Vívda, 27 de abril de 2015.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal - pelo IMNV - Adilton Lazzarini - Presidente.

LAVOURA NACRON CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF - 10.603.998/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores sócios da empresa LAVOURA NACRON CONSTRUÇÕES LTDA para se reunirem no dia 10 (dez) de junho de 2015, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) na sede da empresa, Rua Caramuru, 1571 Sala NR01, centro, Pato Branco, PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A.1) Tomada de contas dos administradores;
- A.2) Deliberar sobre a destinação dos resultados 2014.
- A.3) Outros assuntos de interesse social;

Pato Branco, PR, 27 de abril de 2015
RAFAEL PARZIANELLO
Sócio Administrador

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0843

Página 12 / 116

DECRETO Nº 144/2015

Concede Permissão de Uso de equipamentos e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.417, de 30/04/2015, DECRETA:

Art. 1º-Concede em permissão de uso, à Associação de Produtores Reserva Indígena Linha Luiz-APROIL, inscrita no CNPJ sob nº 01.521.241/0001-49, representado pelo Presidente Angelino Luiz dos Santos, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 043.807.129-82 e RG sob nº 8.157.773-0, os seguintes equipamentos:

- Plantadeira, adubadeira de arrasto 07 linhas, plantio direto, marca Vence Tudo, modelo SM 7040, série SM-08-1077, ano de fabricação 2015, patrimônio nº 022255;
- Plantadeira/adubadeira de arrasto com 07 linhas, com escapamento de 45cm, capacidade de semente 240kg, potência mínima de 80 CV, peso da máquina vazia 2000kg, com rodado, externo e pneus 650x16, sistema de regulação de profundidade, com disco duplo na semente e disco duplo no adubo e sulcador, marca Jumil/JM-2580-07/07, ano de fabricação 2012, série 3546332, patrimônio nº 018251;

- Plantadeira/adubadeira de arrasto com 06 linhas, com escapamento de 45cm, capacidade do adubo de 517kg, capacidade de semente 210kg, potência mínima de 70CV, peso da máquina vazia 1850Kg, com rodado externo e pneus 650x16, sistema de regulação de profundidade, com disco duplo na semente e disco duplo no adubo e sulcador – Marca Jumil/JM2580-06/07, ano de fabricação 2012, Pivot GL série 354633-1, patrimônio nº 018252; e

- FIAT/UNO MILLE FIRE, ano de fabricação e modelo 2002, Renavam 00774472499, Placa AGE-7184, chassi 9BD15802524350900, Motor 5334095, cor Branca, combustível Gasolina, patrimônio 8484.

Art. 2º-A permissão de uso tem como objetivo fomentar as atividades econômicas da agricultura familiar e respeitar os pressupostos seguintes:

I-o permissionário deverá destinar o bem recebido exclusivamente para atendimento de produtores que trabalhem em regime de economia familiar, preferencialmente associados às Associações de Produtores, não podendo ceder para outros sem a devida autorização da Prefeitura Municipal de Chopinzinho;

II-o permissionário deverá garantir, como depositário dos bens, sua restituição ao permitente, conforme o estado o qual foi recebido para uso, ressalvadas as situações decorrentes de desgaste normal do uso;

III-o permissionário deverá indicar e contratar, sob sua inteira responsabilidade, caso necessário, pessoa qualificada para operar o equipamento recebido; e

IV-o período de permissão de uso do bem será até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado mediante termo aditivo.

Art. 3º-A entrega do bem em permissão de uso exclui a responsabilidade do Município de Chopinzinho de quaisquer ônus decorrentes de utilização do equipamento, seja de responsabilidade por direitos trabalhistas e previdenciários de empregados do permissionário que utilize o bem, responsabilidade civil decorrente do mau uso ou sua manutenção.

Art. 4º-A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente fica encarregada de coordenar, fiscalizar e sustentar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto - Prefeito

Luci Comiran Baraldi - Secretário de Agricultura,

Pecuária e Meio Ambiente

Cod140411

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e José Zamarchi-ME. OBJETO: Acréscimo de 04 (quatro) quilômetros no percurso do Item nº. "09" (Linha Vila São Luiz) e de 14 (quatorze) quilômetros no percurso do Item nº. "14" (Linha Fazenda Farias) do contrato de transporte escolar nº. 021/15, de 29/01/2015, passando o primeiro de 121 (cento e vinte e um) quilômetros para 125 (cento e vinte e cinco) quilômetros diários (ida e volta, às 12h15min., para embarque; e, ida e volta, às 17h15min., para desembarque); e, o segundo, de 60 (sessenta) quilômetros para 74 (setenta e quatro) quilômetros diários (ida e volta, às 06h30min., para embarque; e, ida e volta, às 12h15min., para desembarque). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$. 7.933,20 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: De 19/02/2015 a 08/01/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2015. Clevelândia, 29 de abril de 2015. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/15, DE 29/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/15, DE 22/01/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Ângela Marta Marcon Schreiner-ME. OBJETO: Acréscimo de 14 (quatorze) quilômetros no percurso do Item nº. "04" (Linha Fazenda Pagliosa/Jupira Guimarães Bondervale) do contrato de transporte escolar nº. 018/15, de 29/01/2015, passando de 169 (cento e sessenta e nove) quilômetros para 183 (cento e oitenta e três) quilômetros diários (ida e volta, às 12h15min.). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$. 5.759,60 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: De 23/03/2015 a 08/01/2016. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 29/04/15. Clevelândia, 29 de abril de 2015. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

Cod140258

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015 – Assinado em 24/03/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito em exercício Helio Osmar Costa, de CPF nº. 034576419-60, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: CLEUSA FATIMA DA LUZ BUENO, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucária, 2865, centro, cidade de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 11696142/0001-51, neste ato representada por Cleusa Fatima da Luz Bueno com CPF sob nº 028702249-82.

OBJETO: Lote 01 – Material de consumo do tipo alimentos e afins; Lote 02 – Material de consumo do tipo copa e cozinha; Lote 03 – Material de consumo alimentos de origem animal.

CUSTOS: Lote 01 – R\$ 19.790,00; Lote 02 – R\$ 34.170,25; Lote 03 – R\$ 25.509,00.

FORMA DE PAGAMENTO: até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega/execução.

PRazo DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO: 12 meses após contratação.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02001- gabinete do prefeito

04122040102002 – atividades do gabinete do prefeito

05002 – divisão de tributação

04123040402014 – atividades de cadastro, tributação e fiscalização

06001- divisão de desenvolvimento social

08244070102017- atividades administrativas da ação social

06002 – fundo municipal de assistência social

08243080206018 – manutenção do conselho tutelar

07002 – fundo municipal de saúde

10301100102022 – bloco atenção básica – PAB fixo

10301100102026-bloco atenção básica – serviços básicos de saúde

10301100102029 – programa vigilância sanitária

08001 – divisão de ensino fundamental e pré escolar

12361120102033 – manter ações do ensino fundamental – FUNDEB

11001 – divisão de engenharia

15452150102044 – manter atividades de obras e urbanismo

12001 – divisão de agricultura e fomento

20606200102045 – atividades de agricultura e fomento

13001 – divisão de meio ambiente

18541180102047 – manter atividades de meio ambiente

ELEMENTOS: 3390300000 – material de consumo

Cod140257

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 05/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CONVENIADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95.

Objeto: aditivo de valor ao convênio para auxílio financeiro para manutenção da entidade.

Valor do aditivo: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Valor total: R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

Vigência: 01/05/2015 a 31/12/2015

Coronel Vivida, 27 de abril de 2015.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal–pelo IMNV – Adilton Lazzarini – Presidente.

Cod140276

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, a Diretora Executiva e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a Pontuação e Classificação Final do Processo Seletivo Especial– Análise de Currículos, de 08 de abril de 2015.

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
008	DEBORA FLORES FERREIRA	1º
002	SARA HONKE DAL-COL	2º
003	MARCELO DUARTE CARDOSO	3º
006	RICARDO SANTOS	4º